



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 52500974/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta:

1. Como será comprovado o atendimento à NBR 15.071 para o Lote 71, considerando que a única forma é através da apresentação do Relatório de Ensaio emitido por laboratório competente, mas não há esta exigência no edital?

Resposta:

1. Cabe ao fornecedor ou fabricante dos cones o atendimento a NBR 15.071, quando exigido no edital, será comprovado no ato da entrega, por relatório emitido por laboratório credenciado à empresa do fornecedor ou fabricante.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário